



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constou para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a presença de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4958. O Vereador Marcos Ribas disse que em reunião realizada com a Secretária de Saúde, foi esclarecido que com o projeto, o SAMU terá uma unidade separada da Secretaria de Saúde, e que atenderá as demandas da população de Palmeira com médicos, enfermeiros e demais profissionais capacitados, e também fará a remoção para hospital de referência determinado, diminuindo o tempo de espera e o número de pacientes que entram em óbito durante as transferências. Falou que o Município pagará, no máximo, R\$ 70.000,00 por mês por este serviço, o que gerará economia aos cofres públicos, tendo em vista os gastos atuais com esses trabalhos desempenhados pela Secretaria. O Vereador Denis Sanson disse que participou da reunião, e que em teoria, este é um excelente projeto, antecipando que votaria pela sua aprovação, acreditando que há boa intenção e que será feita a sua efetivação com muito sucesso. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente falou que concorda com o projeto de lei votado, que se trata de um avanço e um benefício muito grande para a população, e que sua aprovação unanime demonstra que os Vereadores estão trabalhando em prol da população. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 19 (dezenove) horas, seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.